

PORTARIA PGR Nº 153 DE 3 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e na Portaria PGR/MPU Nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU N.º 384, de 9 de agosto de 2010, resolve:

AUTORIZAR, pelo prazo de um ano, com ônus para o Ministério Público Federal, a cessão da servidora ADRIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5074-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer o cargo de Coordenador, código DAS 101.3, na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 69 de 10/04/2012, seção 2, página 43.](#)

MPF
Ministério Público Federal